



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°41
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Supervisor Escolar da Zona Urbana, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n° 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o cargo de Supervisor Escolar da Zona Urbana, a Sra. **GARDÊNIA PEREIRA CAVALCANTE LACERDA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG de n°1.915.118, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n°803.651.753-15, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, S/n, Centro, Corrente/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 02 de janeiro de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL